

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

1

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

LOTE 2 = TELHADO

A empresa AZ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.461.170/0001-47, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) HUMBERTO RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 1.123.258-2 e do CPF nº 319.613.479-20, vem respeitosamente à presença de VOSSA SENHORIA com base no artigo 109, inciso I da Lei Federal Nº 8666/93, e ainda no item 16 do Edital em epígrafe, interpor recurso em face a habilitação das empresas J.O Camargo Empreiteira De Mão de Obra Ltda Me e Gumbowski Armações e Dobra de Ferro Ltda EPP, na Tomada de Preço Nº 003/2017 LOTE 02, por razões de fato e de direito a seguir apresentadas.

OBJETO: Impugnação administrativa às empresas J.O Camargo Empreiteira De Mão de Obra Ltda Me e Gumbowski Armações e Dobra de Ferro Ltda EPP da Tomada de Preço N.º 003/2017 LOTE 02 para a contratação de empresa especializada para REFORMA E SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DO GINÁSIO MUNICIPAL ATILIO COLOMBO (LOTE02), pelos fundamentos a expor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ humberto@azconstrucoes.com.br
Protocolo nº 408117 Rua General Câmara, 134 - Bom Retiro - 89.222-450
Data Entrada 09 / 11 / 2017 47 3028.9600 - Joinville - Santa Catarina
Nome Larissa fl.

I – DOS FATOS

Na data de 31/10/2017, a Comissão de Licitações reuniu-se em sessão pública para dirigir e julgar o edital de licitação 003/2017, com a finalidade de julgar a habilitação contidas no envelope 1, no qual compareceram as empresas:

- 1 – Andressa De Oliveira Me
- 2 – J.O Camargo Empreiteira de Mão de Obra Ltda Me
- 3 – Eliane Felini Lins Epp
- 4 – Futura Comercial Importadora Ltda
- 5 – Gumbowski Armações E Dobra de Ferro Ltda Epp
- 6 – Az Construções Ltda EPP
- 7 – J.C Construções e Pavimentações Ltda Epp
- 8 – Construtora Possamai Ltda Epp

Declararam participantes do **LOTE 02 (TELHADO)** as seguintes empresas:

Andressa De Oliveira Me
J.O Camargo Empreiteira de Mão de Obra Ltda Me
Eliane Felini Lins Epp
Gumbowski Armações E Dobra de Ferro Ltda Epp
Az Construções Ltda EPP

Foram declaradas **Inabilitadas** pela Comissão De Licitações as seguintes empresas:

Andressa De Oliveira Me – Por não apresentar os documentos do item 4.2.3.3 referente a qualificação técnica.

Eliane Felini Lins Epp – Por não estar em conformidade com o item 4.2.3.2 do edital onde apresentou Engenheiro Mecânico, onde Exigia Engenheiro Civil ou Arquiteto, ainda mesmo não constante em ata, analisando seu Cadastro Nacional de Pessoa Juridica tambem percebe-se não constam atividades econômicas compatível com o objeto do edital, que se refere a obra de construção civil.

Foram declaradas Habilitadas pela Comissão De Licitações as seguintes empresas:

J.O Camargo Empreiteira de Mão de Obra Ltda Me
Gumbowski Armações E Dobra de Ferro Ltda Epp
Az Construções Ltda EPP

Ocorre que conforme demonstrato a seguir, a habilitação das empresas J.O Camargo Empreiteira de Mão de Obra Ltda Me e Gumbowski Armações E Dobra de Ferro Ltda Epp carece de fundamento legal, o que impõe a inabilitação no certame.

II – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A discussão gira entorno da comprovação da habilitação referente a qualificação técnica das empresas interessadas na participação do certame, cuja as exigências são relacionadas a seguir.

O Art. 27 da Lei nº 8.666/93 apresenta a seguintes disciplina acerca da habilitação:

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

- I - habilitação jurídica;*
- II - qualificação técnica;*
- III - qualificação econômico-financeira;*
- IV – regularidade fiscal e trabalhista;*



V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

A exigência relativa a qualificação técnica é dada pelo Art. 30 da Lei nº 8.666/93 parágrafo 1º:

4

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

No Edital lançado pela administração, Tomada de Preços 003/2017 são apresentadas as seguintes exigências técnicas relativos ao LOTE 02:

4.2.3 - Quanto à Qualificação Técnica

4.2.3.1 - *Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA/SC) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), ou visto do mesmo, no caso de empresas não sediadas no Estado, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas (somente para empresa que cotar o lote 2 telhado);*

4.2.3.2 *Demonstração de capacitação técnico-profissional através de comprovação de o proponente possuir em seu quadro de funcionários ou como prestador de serviços, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Civil ou Arquiteto (somente para empresa que cotar o lote 2 telhado).*

4.2.3.3 - *Comprovação de aptidão do profissional vinculado a empresa proponente por execução de obras ou serviços mediante a apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões) de obra ou serviço de características semelhantes às do objeto deste Edital, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA ou CAU (somente para empresa que cotar o lote 2 telhado).*

III – DO DESCUMPRIMENTO QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Que a empresa J.O Camargo Empreiteira de Mão de Obra Ltda Me apresentou em seus documentos referente a qualificação técnica o Atestado Técnico e a Certidão de Acervo Técnico n.º 25201606974 onde não apresenta atividades compatíveis com o objeto deste edital (Execução de obras em Estrutura Metálica).

A Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº 5193636-3 apresentada pela empresa não comprova responsabilidade técnica sobre a atividade técnica requerida para este edital, nesta ART é apresentado o seguinte texto na descrição do contrato:

*... “ UMA AMPLIAÇÃO PARA DEPÓSITO E ESTACIONAMENTO
COM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA E TELHAS
METÁLICAS” ...*

Porém esta atividade técnica não esta relacionada no quadro de atividades técnicas, princípio fundamental para o profissional responsabilizar-se pela atividade, além disso não é mencionado a dimensão do trabalho, ainda mesmo que estivesse exposto no quadro de atividades técnicas, não pode ser utilizada como acervo técnico visto que não é requerido em nenhum edital e nem mencionado na Lei Nº 8.666/93.

Diante do exposto solicita-se a desabilitação da empresa J.O Camargo Empreiteira de Mão de Obra Ltda Me do certame.

b) Que a empresa Gumbowski Armações E Dobra de Ferro Ltda Epp não cumpriu os requisitos de qualificação técnica requerida por este edital de licitação bem como Lei nº 8.666/93 pelos seguintes motivos:

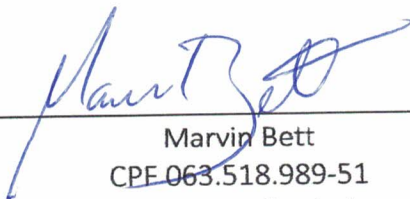
7

- i) Apresentou Certidão de Acervo Técnico 252017085249 sem atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, visto que é obrigatório conforme Art. 30 da Lei nº 8.666/93;
- ii) Apresentou Certidão de Acervo Técnico 252017085249 não vinculada a empresa proponente (Gumbowski Armações E Dobra de Ferro Ltda Epp) conforme exige o item 4.2.3.3 deste edital de licitação.

Sendo diverso o entendimento, seja o recurso, juntamente com o dossiê do processo, remetido à autoridade superior para análise e decisão final, pelo restabelecimento do direito dessa forma ofendido, com as correções que se fazem necessárias, como medida de estrita e salutar justiça.

Termos em que pede deferimento

Joinville, 06 de novembro de 2017.



Marvin Bett
CPE 063.518.989-51
Az Construções Ltda
CNPJ 73.461.170/0001-47

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.212.840 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/JUL/2008

NOME MARVIN BETT

FILIAÇÃO MARI ANTÔNIO BETT
LEILA ESTROWISPI BETT

NATURALIDADE JOAÇABA SC DATA DE NASCIMENTO 26/ABR/1990

DOC ORIGEM CERT. NASC. 9472 LV A-40 FL 245
CART. MOSSIBROCKI - JOAÇABA SC



CERF 063.518.989-51 Paulo Amílcar Amazonas
Joaçaba - SC Técnico Criminalístico

ASSINATURA M. Bett
LEI Nº 7.116 DE 2008/08

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA M. Bett

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 09/11/17

Larissa fe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


MB

PROCURAÇÃO

A **Az Construções Ltda**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº73.461.170/0001-47, sediada na Rua General Câmara nº 134, município de Joinville, estado de Santa Catarina neste ato representado pelo Sr. **Humberto Ribeiro de Queiroz Junior**, brasileiro, Separado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua General Câmara nº 134, município de Joinville, estado de Santa Catarina, portador do RG nº 5.277, inscrito no CPF/MF sob nº 319.613.479-20, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. **Marvin Bett**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Jorgelino Ribeiro dos Santos, nº 245, município de Joaçaba, estado de Santa Catarina, portador do RG nº 5.212.840, inscrito no CPF/MF sob nº 063.518.989-51, e lhe confere amplos poderes, para o fim de representá-la perante entidades públicas e privadas localizadas nos municípios de Água Doce, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval d' Oeste, Ibicaré, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro, Tangará, Treze Tílias e Vargem Bonita, ou ainda em licitações cujo objeto sejam obras localizadas nas cidades citadas, a fim de participar de licitações na modalidade de tomada de preço, estando autorizado a realizar cadastros, realizar vistoria no local do objeto, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, firmar compromissos ou acordos, formular e assinar propostas, assinar documentos inerentes a licitações, entregar e retirar documentos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

Joinville, 14 de junho de 2017

3º Tabelião



Humberto Ribeiro de Queiroz Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/17
Faviole
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

WILLIAM GEBERES DE SOUZA
Tabelião
Rua Duque de Caxias, 441 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.201-500 - Fone: (47) 3422-9975
tabeliao@tblj.com.br

Reconheço como **AUTENTICA** a(s) firma(s) de:
[A00S8Zf0] - HUMBERTO RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR.

Dou fé. Joinville, 14 de Junho de 2017
Em testº da verdade.

() Rodrigo Liberato Fernandes () Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Juliano Silveira () Stella Müller () Luis Felipe B. Vicentim
() Gabriela Soares Alves Farias () Eduarda Zarietta de Souza
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL: ESU64621-6UQ9
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Emol: 3,05 + ICS: 0,00 + Selo(s): 1,06 = 4,11

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

PROCURAÇÃO DE NOTAS
TANGARÁ - SC



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, conforme solicitação e de acordo com os nossos registros, que a empresa J O CAMARGO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ com nº. 11.840.650/0001-61, registrada no CREA SC com nº 101.901-0, estabelecida Rua Santa Rech Damartini 356, térreo, Bairro Amarante, na cidade de Videira - SC, projetou e executou para SUPERVIZA SUPERMERCADOS EIRELI, no período de 28/03/2011 até 31/12/2014 em decorrência do contrato verbal, construção localizada na Rua Anita Garibaldi, 461, no Bairro São José em Fraiburgo os seguintes serviços:

- Projeto e Execução: de construção comercial em alvenaria medindo 5.689,47 m².
- Projeto e Execução de fundação e concreto armado com muros de contenção, medindo 290,00 m².
- Projeto e Execução de rede hidrossanitária referente ao projeto acima medindo 5.689,47 m².
- Projeto e Execução de rede elétrica referente ao projeto acima medindo 5.689,47 m².
- Projeto e Execução de sistema preventivo de incêndio, conjunto de extintores, medindo 5.918,71 m².
- Projeto e Execução de sistema preventivo de incêndio, iluminação de emergência, medindo 5.918,71 m².
- Projeto e Execução de sistema preventivo de incêndio, rede de hidrantes, medindo 5.918,71 m².
- Projeto e Execução de sistema preventivo de incêndio, saídas de emergência, medindo 5.918,71 m².
- Projeto e Execução de rede de gás canalizado em edificações, medindo 5.918,71 m².
- Objeto da ART nº. 5.193.636-3.

CERTIFICAMOS ainda que o Engenheiro Civil Elias Boçois inscrito no CREA SC com nº. 019.388-7 foi o responsável técnico que acompanhou a execução dos serviços acima descritos.

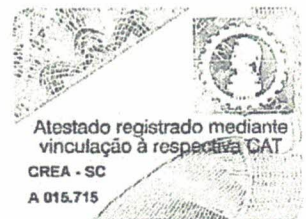
DECLARAMOS ainda que nesta data a obra já se encontra concluída e entregue.

Videira, 26 de julho de 2016.

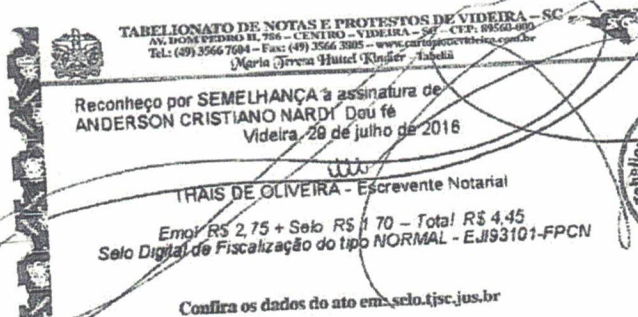


SUPERVIZA SUPERMERCADOS EIRELI
CNPJ.: 05.435.073/0001-20

Declarante: **ANDERSON CRISTIANO NARDI.**
CPF.: 020.803.149-98.
Cargo na empresa: **SOCIO ADMINISTRADOR.**
Função na empresa: **PROPRIETÁRIO/ADMINISTRAÇÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMISSÃO DOB O CROM
EM 31 10 2017
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descrito:

Profissional.: **ELIAS BOCOIS**
Registro.....: PR S3 019388-7
C.P.F.....: 330.237.869-68
Data Nasc.....: 21/03/1958
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 06/08/1983 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LONDRINA
LONDRINA - PR

•ART 5193636-3

Empresa.....: J O CAMARGO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA
Proprietário.: SUPERVIZA SUPERMERCADOS LTDA
Endereço Obra: L70000 E 70001, Q 51, AV ANITA GARIBALDI
Bairro.....: SAO JOSE
89580 - FRAIBURGO - SC
Registrada em: 03/09/2014 Baixada em.. 26/07/2016
Período (Previsto) - Início: 28/03/2011 Término.....: 31/12/2014
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4586992-7
Profissional: 019388-7 ELIAS BOCOIS

**PROJETO
EXECUCAO**

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ...: 5.689,47 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ...: 290,00 METRO(S) CUBICO(S)
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ...: 5.689,47 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ...: 5.689,47 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ...: 5.918,71 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 5.918,71 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ...: 5.918,71 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 5.918,71 METRO(S) QUADRADO(S)
GAS CANALIZADO (GLP, GN)
Dimensão do Trabalho ...: 5.918,71 METRO(S) QUADRADO(S)

TABELIONATO FRAIBURGO
Ato de Reconhecimento
ou autenticação no verso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31 de 10 de 17
Jarife

[Handwritten signatures and initials]



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5193636-3

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREA-SC**

Contratado
 ENGENHEIRO CIVIL 019388-7 Empresa Executora:
ELIAS BOCOIS J O CAMARGO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA
 AVENIDA CARLOS MAISTER 475 FRAIBURGO 101901-0
 CASA NACOES 89580-000 SC Fone: Fax:
 Fone: 4932462942 Fax: -- CPF:330.237.869-68 Substituição de ART 4586992-7
 elias@hbinfo.com.br

Contratante
SUPERVIZA SUPERMERCADOS LTDA. 05435073000120
 RODOVIA SC 453, Nº 555
 CENTRO VIDEIRA SC
 89560-000 49 9983-1362

Resumo do Contrato
 SUBSTITUIÇÃO DA ART 4.586.992-7 POR ACRÉSCIMO DE ÁREA DA ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DE ARQUITETÔNICO, DE FUNDAÇÃO DE CONCRETO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS E PREVENTIVO DE INCÊNDIO DE UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL EM ALVENARIA COM UM PAVIMENTO, SENDO ESTRUTURA PRÉ FABRICADA DE CONCRETO DA EMPRESA BARETTA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. CREA SC 024.171-1. MEDINDO 5.376,90M² (a ART anterior), A SER CONSTRUÍDA NO LOTE 70-000 E 70-001, DA QUADRA 51, AV. ANITA GARIBALDI, BAIRRO SÃO JOSÉ, EM FRAIBURGO - SC. SENDO A ESTRUTURA DE CONCRETO ANOTADA SOMENTE A FUNDAÇÃO COMPOSTO DE SAPATAS TIPO BLOCO PARA APOIO DA ESTRUTURA DE CONCRETO E PARTE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE AMPLIAÇÃO. **UMA AMPLIAÇÃO PARA DEPÓSITO E ESTACIONAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA E TELHAS METÁLICAS.** A OBRA PASSA A POSSUIR 5.689,47M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.
 Início em: 28/03/2011 Término em: 31/12/2014 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$1.000.000,00

Identificação da Obra/Serviço
SUPERVIZA SUPERMERCADOS LTDA. 05435073000120
 L.70-000 e 70-001, Q. 51, AV. ANITA GARIBALDI
 SÃO JOSÉ FRAIBURGO SC
 89580-000 49 9983-1362

Assinaturas
 FRAIBURGO 03/09/2014 ELIAS BOCOIS 330.237.869-68 SUPERVIZA SUPERMERCADOS LTDA. 05435073000120

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5193636-3

Participação Técnica Individual	Atividades			
	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
	12 53	A0107	5.689,47	14
	12 53	A0301	230,00	11
	12 53	A0425	5.689,47	14
Entidade de Classe	12 53	B1106	5.689,47	14
ASSEAF	12 53	G1103	5.918,71	14
	12 53	G1105	5.918,71	14
	12 53	G1106	5.918,71	14
Regularização	12 53	G1107	5.918,71	14
	12 53	C1221	5.918,71	14

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/89 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

PROFESSORA MUNICIPAL DE TAUÍDARA
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31 de JO de 17

FRAIBURGO

https://www.crea-sc.org.br/creanet/sartweb/imm_art.php?ari=2497106

03/09/2014

24



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
252017085249

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RENAN HENRIQUE ZANCANARO**

Registro.....: SC S1 134339-9

C.P.F.....: 064.694.639/08

Data Nasc.....: 04/04/1990

Títulos.....: ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA
DIPLOMADO EM 14/03/2015 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

ART(s) REGISTRADA(S) EM 2016

•ART 5919754-4

Empresa.....: FUNILARIA E SERRALHERIA ZANCANARO LTDA ME

Proprietário.: DICO AUTO MECANICA LTDA ME

Endereço Obra: AV RIO DAS ANTAS 580

Bairro.....: CENTRO

89580 - FRAIBURGO

- SC

Registrada em: 19/08/2016

Baixada em...: 31/08/2016

Período (Previsto) - Início: 19/08/2016 Término.....: 24/08/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

FABRICACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...:

300,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...:

300,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA METALICA DE COBERTURA COM VAO TRANSVERSAL DE 12 0M EMPREGO
DE PERFIL FORMADO A FRIO E PERFIL LAMINADO AMBOS DE ACO A36 COBERTURA
COM TELHA METALICA TERMOACUSTICA TELHA EPS TELHA

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1983.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC(www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252017085249 emitida em 30/10/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: GUMBOWSKY ARMACOES E DOBRAS DE FERRO LTDA **Aprovado em:** 25/08/2017
EPP

CNPJ: 21.285.605/0001-46

Registro: 151044-1

Endereço: RUA SANTA CATARINA SN TANGARA
 89642-000 TANGARA SC

Capital social atual: R\$ 50.000,00 - CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais: SERVIÇO DE CORTE DE DOBRA DE METAIS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE FUNDACOES. *****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE FUNDACOES.

Responsáveis Técnicos:

Nome: **RODRIGO GRUTZMACHER**

Responsabilidade Técnica aprovada em 25/08/2017

Registro: SC S1 144820-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515839690

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA "A", COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 15:41:45 do dia 05/10/2017 válida até 31/03/2018 .

Código de controle de certidão: 5H32-03D2-93H6-84D4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br